

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 258

Araporã-MG, 03 de setembro de 2018.



5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 233/2017

QUINTOTermo aditivo que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG e a empresa BT CONSTRUÇÕES LTDA

OMUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Arapora/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. GERALDO ADRIANO COSTA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, brasileiro, agente político nomeado, inscrito no CPF sob o nº 618.008.566-87, portador de RG nº MG4646500/SSP/MG, residente e domiciliado na rua António Franceschi, n.º 24, Bairro Alvorada, na cidade de Arapora/MG, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto Municipal n. 3219/2017, doravante denominado CONTRATANTEea empresa BT CONSTRUÇÕES LTDA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 04.810.813/0001-06, sediada na Rodovia Laudelina Perpétua de Jesus, nº 945, Setor Usinas, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Uberlândia/MG, neste ato representada por quem de direito o Sr. Luis Fernando Santos de Marcello, CPF: 493.799.096-91, simplesmente designada de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo de aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo ao contrato nº 233/2017 tem previsão legal no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como na Cláusula Décima do instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

2.1.Pelo presente termo aditivo os contratantes acordam e estabelecem aprorrogação do prazo contratual pelo periodo de 02 (dois) meses;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua José Inácio Ferreira, S8 – Araporá/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.



As despesas decorrentes desta contratação para o Exercício 2018 correrão a conta da seguinte dotação orcamentária:

02.10.01.1.0919.15.451.0007.4.4.90.51.00 - Ficha 563

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Mantem-se inalteradas as demais clausulas e termos previamente contratados.

E, assim, por estarem justas e acertadas, assinam as partes o presente termo de aditivo contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Araporă/MG, 31 de agosto de 2018

GERALDO ADRIANO COSTA Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Municipio de Arapora CONTRATANTE

> BT CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ sob n. 04.810.813/0001-06 Sr. Luis Fernando Santos de Marcello CONTRATADA

> > CPF

2ª Testemunha

| Γestemunhas: | |
|--------------|--|
| | |
| | |

1ª testemunha

Rua José Inácio Ferreira, 88 – Arapock/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 248/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ – MG **Contratado:** GOVPRINT SOLUCOES GRAFICAS E EDITORA LTDA-ME

Objeto: Aditamento para suplementação do objeto do contrato de prestação de serviços de IMPRESSÃO/CÓPIA XEROGRÁFICA monocromática em papel A, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde de Araporã, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo do RESPECTIVO item.

Valor total do aditamento: R\$ 1.260,00 (hum mil, duzentos e sessenta reais)

 Dotações
 Orçamentárias:

 02.09.01.20059.10122.0023.3.3.90.39 - FICHA

 301 - Saúde - R\$ 682,50

 02.02.01.20046.08244.0016.3.3.90.39 - FICHA

 66 - Ação Social - R\$ 577,50

Fundamento Legal: Contrato nº 248/2017 tem previsão legal no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Cláusula Oitava do referido contrato.

DECRETO 3451/2018.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 258

Araporã-MG, 03 de setembro de 2018.

reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã ;

DECRETA

Art.1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Controladora Geral do Município, a Sra. Márcia Cristina Reimann.

Art.2º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Araporã

DECRETO 3452/2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã ;

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada a ocupar o cargo em comissão de Controladora Geral do Município, a Sra. Raquel Luisa Reimann Vilela.

Art.2º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Araporã

DECRETO 3453/2018.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 093/2016, de 21 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã ;

DECRETA

Art.1º - Fica nomeada a ocupar o cargo de Assessor Jurídico a servidora Márcia Cristina Reimann.

Art.2º-Este Decreto revoga as disposições em contrário, revogando as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã-MG, ao 03 dias do mês de setembro de 2018.



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 258

Araporã-MG, 03 de setembro de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Araporã

Lei nº 1261/2018

"Dispõe sobre a Abertura de Créditos Especiais e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, ESTADO DE MINAS GERAIS, no interesse superior e predominante do Município, APROVA e Eu, na condição de Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado, nos termos do artigo 7º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Suplementares, de natureza especial, no Orçamento de 2018, com a finalidade de atender a criação da dotação orçamentária para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme seque:

02-PODER EXECUTIVO
02-SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA
03-CULTURA
2.0029.13.392.0039-MANUTENÇÃO DAS
ATIVIDADES CULTURAIS
100-RECURSOS ORDINÁRIOS
4.4.9.9.52.00 - MATERIAL PERMANENTE
20.000,00
TOTAL
20.000,00

Art. 2º - Para cobertura total da abertura dos créditos especiais será utilizado a redução das dotações orçamentárias, conforme segue:

02-PODER EXECUTIVO 02-SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO 02-PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2.0045.04.121.0006-MANUTENÇÃO DO
DEPART. DE PLANEJ. E ORÇAMENTO
100-RECURSOS ORDINÁRIOS
3.3.90.39.00 - SERV. DE TERCEIROS
PESSOA JURÍDICA
20.000,00

TOTAL 20.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias nas Leis do PPA e LDO vigentes.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de setembro ano de 2018.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES

Prefeita Municipal de Araporã

DECRETO 0012/2018

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor do Departamento de Água e Esgoto de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1053/2013, que Cria o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE e a Lei nº1210/2017 que cria cargos em comissão neste Departamento do Município de Araporã/MG, como entidade autarquia de direito público, da administração



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 02 / Edição: 258

Araporã-MG, 03 de setembro de 2018.

indireta e dá outras providências;

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerada do cargo de Controle Interno Sra. Raquel Luisa Reimann Vilela.

Art 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araporã - MG, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

Waldemar Coelho Filho Diretor do DMAE

DECRETO 0013/2018

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Diretor do Departamento de Água e Esgoto de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1053/2013, que Cria o Departamento Municipal de Água e Esgoto – DMAE e a Lei nº1210/2017 que cria cargos em comissão neste Departamento do Município de Araporã/MG, como entidade autarquia de direito público, da administração indireta e dá outras providências;

DECRETA:

Art 1º - Fica exonerado do cargo de Chefe da Divisão Técnica o Sr. Manoel Heleno da Silva.

Art 2º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Araporã - MG, aos 03 dias do mês de Setembro de 2018.

Waldemar Coelho Filho Diretor do DMAE

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Edição e Publicação:

Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Marcos Felipe Carvalho Martins.
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br